

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O
Em. 19/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1439 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Setor de Protocolo Legislativo para a C.L.
em seguida à:
☐ CCJ ☒ CEOP ☐ CSEG ☐ CAF ☐ CDESCTMAT
Em. 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal que por ação do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal implante um ponto de parada de ônibus próximo ao portão 02 do Parque Nacional de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal que por ação do DFTRANS – Transportes Urbanos do Distrito Federal implante um ponto de parada de ônibus próximo ao portão 02 do Parque Nacional de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva atender antiga reivindicação dos servidores e visitantes do Parque Nacional de Brasília, que para chegarem ao mesmo necessitam utilizar o transporte coletivo.

Conforme informações prestadas pelos usuários do Parque, o ponto de parada de ônibus fica muito distante da entrada de serviço. Atualmente, o itinerário da linha 082 da empresa VIPLAN, deixa seus usuários no primeiro retorno e não no segundo, tornando assim muito longa a distância a ser percorrida e muitas vezes comprometendo a segurança por terem que atravessar a EPIA que tem um grande fluxo de veículos. Dada a importância desta situação é que remetemos o pleito a vossa apreciação.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2011.


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1439/2011
Folha Nº 01 Bete

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/04/2011 12:11 CBRX